

**DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
 SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO**

Processo Administrativo nº	0103/2026
Pregão eletrônico	014/2026
Setor Solicitante:	Setor de Licitações
Setor requisitado:	Assessoria jurídica e controle interno
Objeto:	<p>OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no ramo para aquisição de cascalho, destinados a manutenção, recuperação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, incluindo a conservação de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, manutenção de acessos a comunidades rurais, apoio às atividades de transporte escolar, escoamento da produção agrícola, bem como demais serviços executados pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Durante a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2026, PROCESSO 71/2026 verificou-se que o item referente ao fornecimento de cascalho restou deserto, em razão da ausência de propostas válidas/interessados para o referido item, embora os demais itens do certame tenham transcorrido regularmente.</p>

1. RELATÓRIO DA FASE PREPARATÓRIA O presente processo encontra-se instruído com os documentos essenciais da fase de planejamento, nos termos do **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, contendo:

- I. Protocolo**
- II. DFD-Documento de formalização de demanda**
- III. Pesquisa de Preços (Mapa de Custos);**
- IV. Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
- V. Autuação**
- VI. Decreto de nomeação da comissão**
- VII. Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;**
- VIII. Termo de Referência (TR);**
- IX. Despachos de Autorização da autoridade máxima e dos gestores dos Fundos participantes.**

2. DA SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, Lei 14.133/2021) Encaminha-se o feito à **Assessoria Jurídica** para fins de controle prévio de legalidade, solicitando análise e emissão de parecer acerca de:

- **Minuta do Edital** de Pregão Eletrônico e seus anexos;



- **Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- **Minuta do Contrato** (ou instrumento equivalente).

3. DA SOLICITAÇÃO AO CONTROLE INTERNO Após a manifestação jurídica, solicita-se o encaminhamento à **Unidade de Controle Interno** para verificação da conformidade procedimental e análise dos riscos e controles preventivos, em observância ao princípio da segregação de funções e eficiência administrativa.

4. DAS DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES Fica estabelecido que, caso os órgãos de assessoramento apresentem recomendações, ressalvas ou apontem a necessidade de diligências, o processo deverá retornar a esta **Equipe de Contratação** para o devido saneamento ou justificativa, antes da publicação do aviso de licitação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Tocantinópolis –TO 11 de junho de 2026.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

Lindomar Alves Queiroz Júnior
Equipe de apoio do Agente de Contratação

Elder De Oliveira Santos
Equipe de apoio do Agente de Contratação